

**CAPITULO III
DOS GRUPOS DE TRABALHO**

Art.3º - Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas pelos municípios, que serão remetidas para votação na Plenária Final.

Art. 4º - A Mesa Conduutora dos Grupos de Trabalho avaliará e poderá assegurar questão de ordem às (aos) delegadas (os) e convidadas (os), quando os dispositivos deste Regimento não estiverem sendo observados.

Parágrafo Único - Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

Art. 5º - As propostas de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Conduutora quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação, e que não estejam previstas neste Regimento.

**CAPITULO IV
DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 6º - A Plenária Final da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará será coordenada por uma Mesa Indicada pelo Plenário do CES/PA, composta por 01 (um/a) Coordenador (a), 01 (um/a) Secretário (a) Geral e 02 (dois) (duas) Relatores (as).

Art. 7º - Compõe a Plenária final da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará, os delegados devidamente credenciados com direito a voz e voto e os Convidados, com direito somente à voz, sendo apreciadas e aprovadas as propostas que foram produzidas no debate dos Grupos de Trabalho.

Art. 8º - Será feita a leitura do relatório de propostas encaminhadas, assegurando-se aos membros da Plenária o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens.

Parágrafo 1º - O proponente terá 01 (um) minuto para apresentar e 02 (dois) minutos para defender seu destaque.

Parágrafo 2º - Será permitida somente uma defesa a favor e uma contra, após o que será submetida imediatamente a votação.

Parágrafo 3º - O item que não for destacado será considerado aprovado, não cabendo recurso de nenhuma natureza.

Art. 9º - Será homologado o resultado do processo eleitoral para a escolha dos Delegados e Delegadas que irão participar da Etapa Nacional da Conferência, representando o Estado do Pará, conforme disposto no Capítulo VI, Art. 13, 14, 15 e 16 do Regulamento da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará.

Art. 10 - Será lida e homologada as moções, conforme disposto no Capítulo VIII, Art. 19 do Regulamento da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará.

Art. 11 - O Documento Final da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará será apreciado e homologado pelo Plenário do CES/PA e posteriormente encaminhado aos Conselhos Municipais de Saúde.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará.

APROVADO NO PLENO DO CES/PA, NA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1192756

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 007 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 027/2025 - CCG de 06.01.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089 de 07.01.2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, os Contratos nº 007-008-009/2025 e os autos do Processo nº 2024/2033825 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores OSMARINA MENDES DE ALMEIDA, matrícula 5145090-1, como TITULAR, e ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 5278074-3, como SUPLENTE, ambos lotados na Divisão de Controle e Avaliação/3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o con-

trato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
007/2025 (item 1)	L.N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, dentro do programa de Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, PORTARIA Nº 793 e 835/GM/MS/2012, para atender pessoas com deficiência, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso II da Constituição Federal, visando promover uma melhor qualidade de vida para as pessoas que necessitam de meios auxiliares de locomoção, em atendimento à demanda dos municípios sob jurisdição deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, para um período de 12 (doze) meses, constantes nos itens 1 ao 5 do TR.	R\$ 1.058,00	29/04/2025 a 28/04/2026
008/2025 (item 2 e 3)	DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA-EPP		R\$ 19.100,00	16/04/2025 a 15/04/2026
009/2025 (itens 4 e 5)	JOSIAS DE ANDRADE COMERCIO LTDA.		R\$ 1.450,86	24/04/2025 a 23/04/2026

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 027/2025 - CCG DE 06 DE JANEIRO DE 2025 MATRÍCULA 5985943-1

Protocolo: 1192735

DIÁRIA

PORTARIA Nº 298 DE DIÁRIAS - 30/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR SUPÉRVISÃO TÉCNICA DE 75 PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA A DOMICILIO (TFD).

Origem: Castanhal - PA

Destino: Terra Alta - PA

Período: 28 /0/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: meia diária

Valor: 1.111,82

Servidoras: Eliane da Silva Pinto Cargo: Assistente Social CPF-012.630.872.13 mat. 5983390/1

Zólia Hungria de Amorim Borges Cargo: Agente Adm. CPF- 700.868.872.20 mat. 57190898

Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Agente Adm. CPF- 254.368.302.00 mat. 5719+7830

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 299 DE DIÁRIA - 30/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145

Objetivo: Conduzir os servidoras que irão realizar supervisão técnica de 75 pacientes do Programa de Tratamento Fora a Domicílio (TFD).

Origem: Castanhal - PA

Destino: Terra Alta - PA

Período: 28/04/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Meia diária

Valor Total: 123,54

Servidor: Benedito Jose de Lima da Silva Cargo: Motorista CPF-233.862.232.49 mat. 5705304/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1192778

PORTARIA Nº 296 DE DIÁRIAS - 30/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Participar do curso: TÉCNICA DE INTERROGATÓRIO NO PAD, na EGPA.

Origem: Castanhal - PA

Destino: Belém - PA

Período: 12 A 16/05/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Quatro diárias e meia

Valor: 1.111,82

Servidora: Zólia Hungria de Amorim Borges - Cargo: Agente Administrativo CPF - 700586872-20 - Mat. 57190898

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1192772